

# PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 1/2020

**Ementa:** Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

**Autor:** Mesa Diretiva

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Reg nº 069/2020  
Data 17/02/20 às \_\_\_ h \_\_\_ min \_\_\_  
Nome Renato



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020

*"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Odemir Jacob, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Diretiva.

**Art. 1º** - Fica revisado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº. 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2020.

**ODEMIR JACOB**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUIZ FLÁVIO RE NUTTI MAIORKY**  
Vice-Presidente

**GENIVALDO MARQUES**  
1º Secretário

**RUDINEI BENEDITO ESTEVES**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"  
Rua Cel. Capucho, 491 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) - site: [www.santoantonioplantina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplantina.pr.leg.br)

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de conceder a revisão geral anual do Auxílio Alimentação aos servidores ativos do Legislativo Municipal.

O percentual de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) refere-se ao acumulado do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 meses. Registra-se que tal revisão não se trata de reajuste, mas sim revisão do valor de poder de compra da remuneração cospoante o índice oficial de correção monetária nacional.

Assim sendo, esperamos aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Vereadores.

**ODEMIR JACOB**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY**  
Vice-Presidente

**GENIVALDO MARQUES**  
1º Secretário

**RUDINEI BENEDITO ESTEVES**  
2º Secretário